

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01558

Fomentada: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE CACHACA DE AREIA-PB- APCA

Objeto: Solicitação de apoio para realização do projeto 5º Areia Mostra Cachaça 2026.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: 30/07/2026 a 30/09/2026.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE CACHACA DE AREIA-PB- APCA é o único responsável pelo 5º Areia Mostra Cachaça 2026, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 10 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura